

PORTARIA Nº 200/2023

CONCEDE LICENÇA NOJO À SERVIDORA ELIA MARIA MUHL

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença Nojo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 17 de junho de 2023 à servidora pública municipal **Elia Maria Muhl**, lotada no cargo de Professora de Educação Infantil, face ao falecimento de sua mãe, de acordo com Artigo 114, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 19 de junho de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo